



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA
27 DE AGOSTO DE 2021 – N.º 16/2021 - MANDATO 2017 – 2021**

--- Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente João Pedro Costa Arraiolos e com a participação dos Senhores Vereadores Casimira Pereira Alves, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e António Moreira. Verificou-se a ausência do senhor Presidente da Câmara Mário Fernando Atracado Pereira, que está em período de gozo de férias. Secretariou a reunião Celestino Tomaz Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte:-----

Ponto 01 - Ata para apreciação e votação.-----

Proposta de Ata n.º 14/2021 - Reunião realizada no dia 23/07/2021.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

Ponto 02 – Ata para apreciação e votação.-----

Proposta de Ata n.º 15/2021 - Reunião realizada no dia 06/08/2021.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

Ponto 03 – Proposta – Pedido de emissão de Certidão de Propriedade Horizontal – Casal dos Gagos, Rua José Relvas, Lote 10, Alpiarça.-----

Requerente: Mário João Noronha dos Santos-----

Para Deliberação:-----





Ponto 04 – Proposta – 13.ª Volta a Portugal de Cadetes em ciclismo – Ratificação do Despacho do Vereador João Pedro Arraiolos.

Município de Alpiarça

Para Ratificação:

Ponto 05 – Proposta – Revisão Orçamental N.º 3 (Receita/Despesa) e N.º 2 (Grandes Opções do Plano).

Município de Alpiarça

Deliberação:

Remeter à Assembleia Municipal:

Ponto 06 – Proposta – Prestação de Contas Consolidadas 2020.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Remeter à Assembleia Municipal:

Ponto 07 – Licença Especial de Ruído, com início às 19,00h e termo às 24,00h do dia 21/08/2021, para realização do evento “Noite de Karaoke”, a realizar na Rua da Feira – Bar da Música, em Alpiarça.

Requerente: Sandra Isabel Leal Cadimas

Para Ratificação:

ABERTURA DA REUNIÃO

— A reunião foi aberta pelo senhor Vice-Presidente, João Pedro Costa Arraiolos, eram quinze horas e dezasseite minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento de seguida do resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um, com





um total de disponibilidades de 722.046,94 Euros (setecentos e vinte e dois mil, quarenta e seis euros e noventa e quatro e quatro cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

--- O senhor Vice-Presidente começou por dar informação relacionado com o Covid-19, referindo que no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e um, o Concelho de Alpiarça registava nove casos ativos, trezentos e sessenta e nove recuperados e sete óbitos. Em relação à vacinação, informou que de acordo com a última informação disponível, tinham sido vacinadas cinco mil duzentas e setenta e três pessoas, das quais quatro mil oitocentas e quarenta e seis com a vacinação completa e quatrocentas e vinte e sete apenas com uma dose da vacina. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Vereadora Sónia Sanfona, que em relação à empreitada de reabilitação da Vala Real, voltou a questionar se já tinha sido concretizada a receção da obra, ou seja, se a mesma já estava concluída e qual era a intenção do Executivo relativamente à manutenção da Vala Real, dado que as circunstâncias em que a mesma atualmente se encontrava, eram muito semelhantes às que existiam antes de ter sido feita a intervenção, nomeadamente, no que tocava à existência dos jacintos na água e da erva pinheirinha, sendo que a situação se estava a agravar bastante. De seguida, salientou que a Câmara Municipal tinha uma avença com um revisor oficial de contas, cuja contratação decorria da lei, e cujo contrato normalmente era apresentado na Câmara para ser aprovado, o que tinha acontecido recentemente, mas no portal Base.gov - contratos públicos online, constava um outro contrato de aquisição de serviços de contabilidade e administração, também em regime de avença com uma pessoa singular, e por isso questionou qual era a necessidade do Município de Alpiarça de fazer um contrato em regime de prestação de serviços, com uma entidade externa, para além do contrato existente com o revisor oficial de contas, para garantir que os seus serviços contabilísticos funcionavam e tinham o apoio de que necessitavam. Depois, referiu que existiam outros dois contratos, celebrados exatamente nos mesmos moldes, ou seja, em regime de prestação de serviços para técnicos superiores integrados no Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo, sendo que tanto quanto julgava saber o Plano continuava em execução, mas as pessoas que tinham sido contratadas naquele âmbito, já eram atualmente quadros superiores da Câmara Municipal, pelo





que solicitou esclarecimentos sobre se o plano continuava a existir e se o Município é que o geria, dado que os técnicos já eram funcionários do Município.-----

--- Interveio o senhor Vereador António Moreira, começando por relembrar um assunto que o Executivo tinha por resolver havia cerca de três anos e que respeitava a uma quinta situada entre o Frade de Baixo e o Frade de Cima, na qual o proprietário pretendia investir em vinha e árvores de fruto, mas não o podia fazer porque corria o risco de investir e depois a chuva destruir tudo, embora fosse uma situação que o Município conseguia resolver em dois ou três dias e sem grandes despesas.-----

--- Interveio o senhor Vice-Presidente, dizendo em relação à empreitada de reabilitação da Vala Real, que a mesma tinha decorrido com alguns contratempos, pelo que não tinha havido a possibilidade de se ter uma visibilidade imediata dos trabalhos, que tinham decorrido praticamente todos durante a pandemia, tendo por isso sido interrompidos por diversas vezes. Salientou, também, que o crescimento da vegetação aquática era uma situação que não se conseguia controlar em definitivo, apenas com os trabalhos de reabilitação levados a cabo no local, embora isso não invalidasse todo o trabalho feito na empreitada, mas tratava-se duma situação em que os infestantes desenvolvidos no meio aquático eram muito difíceis de controlar, pelo que a situação teria que ser analisada, em termos do que se poderia fazer para a minimizar. Quanto ao contrato de prestação de serviços na área da contabilidade, explicou que o mesmo tinha tido uma razão muito plausível, que se prendia com um problema muito grave duma funcionária da contabilidade, que desempenhava funções na Câmara havia quase quarenta anos, e que tinha adoecido e deixado de conseguir prestar o serviço, acabando depois infelizmente por falecer, pelo que tinha sido necessário recorrer à prestação de serviços para colmatar essa situação, pois não havia dentro da Câmara a solução para uma função tão específica, sendo que tal contrato já tinha cessado, porque já tinha sido desenvolvido o procedimento concursal, necessário para colmatar a lacuna deixada por uma funcionária, cujo percurso que desenvolveu e as áreas em que trabalhava, eram determinantes em termos do bom funcionamento da Autarquia. Em relação à contratação da prestação de serviços para o Programa de Combate ao Insucesso Escolar, frisou que o projeto tinha tido uma primeira fase, e estava agora numa segunda fase, que ia terminar no final de setembro, mas já tinha sido aprovada a prorrogação do projeto para mais dois anos, mantendo-se a





comparticipação de valores para os técnicos, que inicialmente tinham sido contratados em regime de prestação de serviços, depois em regime de contrato a termo incerto e que atualmente faziam parte dos quadros do Município, não apenas em virtude das necessidades decorrentes da prorrogação do projeto, mas também porque com as competências que o Município iria receber nas áreas da Educação e da Ação Social, a partir de março de dois mil e vinte e dois, seria necessário manter os postos de trabalho em causa, para garantir o funcionamento da Autarquia em tais áreas. Quanto à questão colocada pelo senhor Vereador António Moreira, referiu que já tinha ido ao local, acompanhado do encarregado e de mais um elemento do gabinete de apoio, e tinham contactado com o município, sendo que tanto quanto tinha conhecimento, a própria APA - Agência Portuguesa do Ambiente já se tinha pronunciado em relação à pretensão do proprietário, sendo que o problema não era exatamente de fácil resolução, porque a proposta apresentada não se confinava apenas ao terreno do requerente, mas abrangia a passagem por outro terreno, e portanto, era uma situação que já tinha sido comunicada ao requerente em causa.-----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, para referir que o senhor Vice-Presidente não lhe tinha respondido à questão que tinha colocado relativamente à Vala, nomeadamente, à eventual adoção de um modelo de limpeza da mesma, que permitisse mantê-la limpa de modo a não surgir sempre o mesmo problema, sendo que essa questão não tinha a ver com a obra, mas antes com o problema dos infestantes, que surgiam com frequência, sobretudo quando estava mais calor e que começavam a cobrir o espelho de água, na zona do Parque do Carril. Por isso, tinha questionado o que pretendia o Executivo fazer, nos tempos mais próximos, para mitigar dentro daquilo que era possível, e de forma mais continua tal situação. Relativamente à questão da contratação definitiva de uma pessoa para os serviços de contabilidade, e tendo naturalmente em conta a situação que tinha ocorrido com a funcionária Rosa Farinha, que tinha terminado no seu falecimento, pretendia saber se o procedimento de contratação mencionado já estava concluído e se já estava um profissional a ocupar tal posto de trabalho. Solicitou, ainda, que lhe fossem disponibilizados todos os contratos de prestação de serviços, que atualmente vigoravam no Município, independentemente dos serviços a que respeitavam. -----

--- O senhor Vice-Presidente João Arraiolos deu conhecimento que o procedimento concursal mencionado já estava concluído e já se encontrava um técnico superior a exercer funções no





serviço de contabilidade da Autarquia. Referiu que, atualmente existiam poucos contratos de prestação de serviços, que poderiam ser disponibilizados conforme solicitado. Quanto à questão da obra da Vala, frisou que a limpeza iria ser feita com recurso a meios próprios da Câmara, sendo que isso deveria acontecer preferencialmente numa altura em que os próprios infestantes estivessem enfraquecidos, e que depois iam tentar manter essa limpeza com a ajuda dos funcionários do Município, ou com o estabelecimento de protocolo com entidade que pudesse desempenhar essa função, para continuar a combater o avanço dos infestantes. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

--- **Ponto 01 - Ata para apreciação e votação. Proposta de Ata n.º 14/2021 - Reunião realizada no dia 23/07/2021. Município de Alpiarça. Para Deliberação:**-----

--- O senhor Vice-Presidente João Arraiolos apresentou o ponto, informando que o Vereador António Moreira tinha sido substituído pela senhora Vereadora Alzira Agostinho naquela reunião. -

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, para sugerir alterações à ata. -----

--- **Deliberação: A ata n.º 14/2021 foi aprovada com as alterações sugeridas, por unanimidade dos presentes na reunião.** -----

--- **Ponto 02 – Ata para apreciação e votação. Proposta de Ata n.º 15/2021 - Reunião realizada no dia 06/08/2021. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----

--- **Deliberação: A ata n.º 15/2021 foi aprovada por unanimidade.** -----

--- **Ponto 03 – Proposta – Pedido de emissão de Certidão de Propriedade Horizontal – Casal dos Gagos, Rua José Relvas, Lote 10, Alpiarça. Requerente: Mário João Noronha dos Santos. Para Deliberação:** -----



--- O senhor Vice-Presidente João Arraiolos deu a palavra ao senhor Engenheiro Jorge Alfaiate, para explicar de forma sucinta o que constava na proposta.-----

--- O senhor Engenheiro Jorge Alfaiate tomou a palavra, para explicar que se tratava de um prédio devoluto, cuja construção tinha parado em virtude da insolvência da empresa, sendo que depois o imóvel tinha sido adquirido e tinham sido efetuadas obras de requalificação e conservação do mesmo, que já se encontravam terminadas, estando por isso o Município em condições de emitir a certidão de propriedade horizontal de todas as frações. -----

--- Interveio o senhor Vice-Presidente informando que a proposta continha documentação anexa, nomeadamente, uma informação interna da Engenheira Carla Cunha, onde se referia precisamente o que o senhor Engenheiro Jorge Alfaiate tinha dito, ou seja, que não havia qualquer objeção à emissão da certidão, pelo que a proposta ia no sentido de que a Câmara Municipal deliberasse emitir essa mesma certidão de propriedade horizontal.-----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, salientando que normalmente tais processos costumavam ser instruídos com uma planta do imóvel, o que lhes permitia ter uma perspetiva diferente do que estava a ser aprovado, mas como naquele processo não estava nenhuma planta, obviamente que iriam fazer fé naquilo que constava do parecer técnico interno.-----

--- Interveio o senhor Vereador António Moreira, para referir que se um prédio quando era construído, tinha que ser construído sempre em propriedade horizontal, porque é que aquele prédio estava construído havia quinze ou vinte anos e só agora é que estavam a pedir a propriedade horizontal. -----

--- Interveio o senhor Engenheiro Jorge Alfaiate, para explicar que primeiro era executada a obra e depois é que se averiguavam as condições para a emissão da certidão de propriedade horizontal, bem como da autorização de utilização de todas as frações.-----

--- **Deliberação: O pedido de emissão de Certidão de Propriedade Horizontal – Casal dos Gagos, Rua José Relvas, Lote 10, Alpiarça, foi aprovado por unanimidade.** -----

--- **Ponto 04 – Proposta – 13.ª Volta a Portugal de Cadetes em ciclismo – Ratificação do Despacho do Vereador João Pedro Arraiolos. Município de Alpiarça. Para Ratificação:** -----



--- O senhor Vice-Presidente João Arraiolos informou que se tratava duma proposta de atribuição de um apoio de três mil e quinhentos euros, para auxiliar nas despesas inerentes à realização da partida da primeira etapa da 13.ª Volta a Portugal de Cadetes em ciclismo, sendo que tinha despachado favoravelmente esse mesmo apoio, havendo agora a necessidade de a Câmara Municipal ratificar tal despacho. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, para questionar qual o motivo pelo qual o despacho só estava a ser apresentado naquela reunião para ratificação, quando já tinham decorrido duas reuniões após a data em que o mesmo tinha sido proferido. Solicitou, ainda, esclarecimentos sobre se o projeto "*O Ciclismo vai a escola*" era um projeto existente no Município, ou era uma parceria com alguma Associação, sendo que deduzia que era uma ação que a Federação Portuguesa do Ciclismo se propunha fazer no âmbito daquele projeto.-----

--- Interveio o senhor Vice-Presidente, esclarecendo que a proposta de ratificação do seu despacho, deveria ter sido apresentada na reunião do dia seis de agosto, mas por lapso dos serviços não tinha sido incluída na ordem de trabalhos. Explicou, igualmente, que se tratava de um projeto da Federação Portuguesa de Ciclismo, no qual a própria Câmara Municipal participava, em articulação com o Agrupamento de Escolas, e no âmbito do qual tinham sido adquiridas vinte e cinco bicicletas, no início de dois mil e vinte, para que fosse possível proporcionar o ensino da modalidade, não propriamente do ciclismo, mas da iniciação, do aprender a andar de bicicleta.-----

--- **Deliberação: O Despacho do Vereador João Pedro Arraiolos, relativo à 13.ª Volta a Portugal de Cadetes em ciclismo, foi ratificado por unanimidade.** -----

--- **Ponto 05 – Proposta – Revisão Orçamental N.º 3 (Receita/Despesa) e N.º 2 (Grandes Opções do Plano). Município de Alpiarça. Para Deliberação. Remeter à Assembleia Municipal:** -----

--- O senhor Vice-Presidente João Arraiolos referiu que a proposta de revisão orçamental estava devidamente enquadrada na legislação em vigor e explicou que tinha sido assinado um contrato com a Tecnorém, para a realização da empreitada de requalificação da EB2,3 José Relvas de Alpiarça, no valor de dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três euros e setenta e seis cêntimos, sendo que esse valor tinha um compromisso previsto apenas



para o ano dois mil e vinte e um, mas com o atraso verificado no procedimento, e face ao momento da assinatura do contrato, verificava-se a necessidade de repartir essa mesma verba pelos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, sendo a competência para a aprovação dos compromissos plurianuais da Assembleia Municipal.-----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, referindo que lhe tinha ficado a dúvida se o compromisso inicialmente assumido era para o ano de dois mil e vinte ou dois mil e vinte e um, ao que o senhor Vice-Presidente respondeu que abrangia o ano dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, porque o processo se tinha iniciado em Outubro de dois mil e vinte.-----

--- A senhora Vereadora Sónia Sanfona continuou a intervenção, questionando porque é que a empreitada não tinha sido logo cabimentada, à semelhança de outras rubricas que tinham essa periodicidade plurianual, e com que base é que tinha sido feita a divisão dos valores pelos dois anos. Perguntou, também, se o contrato teria que ser submetido novamente ao Tribunal de Contas ou se já tinha sido visado. -----

--- Interveio o senhor Vice-Presidente para explicar que aquela situação resultava da cabimentação e do compromisso feitos em relação à assinatura do contrato e que os valores tinham sido estimados na data da assinatura do mesmo, sendo certo que o que não fosse executado em termos do que estava compromissado para dois mil e vinte e um, automaticamente passaria para dois mil e vinte e dois. Frisou que não existia compromisso plurianual para o ano dois mil e vinte e dois, pelo que era necessária a autorização da Assembleia Municipal para esse compromisso plurianual. -----

--- **Deliberação: A proposta de Revisão Orçamental N.º 3 (Receita/Despesa) e N.º 2 (Grandes Opções do Plano) foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do PS. Foi ainda deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

--- **Ponto 06 – Proposta – Prestação de Contas Consolidadas 2020. Município de Alpiarça. Para Deliberação. Remeter à Assembleia Municipal:** -----

--- O senhor Vice-Presidente João Arraiolos tomou a palavra para explicar que cabia ao órgão executivo aprovar a prestação de contas e submetê-la a apreciação do órgão deliberativo e que tinha sido concedida aos municípios uma autorização excecional, para que as contas de dois mil e



vinte pudessem ser submetidas até final do mês de Agosto de dois mil e vinte e um. Disse que em termos de consolidação, o balanço apresentava um valor total de sessenta e um milhões setecentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco euros e seis cêntimos, com património líquido de cinquenta e quatro milhões novecentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte e um cêntimos e o passivo era de seis milhões oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos. Referiu que, em termos de implicação no resultado global, a única empresa que era consolidada de forma integral era a AgroAlpiarça, na qual o Município detinha uma posição dominante, sendo que a outra que também entrava na consolidação era a AR - Águas do Ribatejo, já que as restantes entidades onde o Município estava envolvido eram entidades associativas municipais ou intermunicipais, e como tal não eram consideradas entidades consolidantes. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Vereadora Sónia Sanfona, que começou por referir que a situação da Agroalpiarça, era uma questão que pesava do ponto de vista financeiro, nomeadamente, naquilo que era o reporte do próprio Município em termos das suas contas, sendo certo que ao longo dos últimos anos em que vinham a cumprir aquele procedimento, nunca tinham discutido sobre qual era a posição do Executivo, relativamente àquilo que deveria ser feito no que respeitava à Agroalpiarça, nem sobre a forma como entendiam o funcionamento da Agroalpiarça, nem de que modo é que eventualmente podia ser operada uma recuperação daquela situação, que se tinha adensado bastante. Indagou se o Executivo já tinha pensado em eventualmente criar uma situação que permitisse ultrapassar um problema que era crónico e que julgava pesava já havia bastante tempo. Esclareceu que não estava a imputar responsabilidades, mas apenas a chamar a atenção para o problema. -----

--- Interveio o senhor Vice-Presidente João Arraiolos, frisando que não concordava que o problema da Agroalpiarça não tivesse vindo a melhorar, pois com exceção do ano de dois mil e vinte, tinha-se verificado uma recuperação dos resultados da Agroalpiarça, sendo que o volume de vendas de dois mil e quinze para dois mil e dezanove até tinha duplicado. Em relação ao funcionamento da Agroalpiarça, explicou que o Executivo considerava que o futuro seria positivo, na sequência também de todo o percurso que estava a ser feito, até porque a própria produção estava a decorrer conforme previsto.-----





--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, para dizer que a análise que o senhor Vice-Presidente tinha feito, decorria da sua observação empírica sobre da evolução da Agroalpiarça, mas o aumento do número de clientes, a diversificação da atividade, e o crescimento da produção, podiam não se refletir nos números, nas contas, até porque por vezes, as situações não eram exatamente como parecia, ou seja, por vezes parecia que tudo estava a correr bem e a melhorar, mas depois em termos financeiros ou contabilísticos, a realidade não era exatamente essa. -----

--- **Deliberação: A proposta de Prestação de Contas Consolidadas 2020, foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do PS. Foi ainda deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

--- **Ponto 07 – Licença Especial de Ruído, com início às 19,00 h e termo às 24,00 h do dia 21/08/2021, para realização do evento “Noite de Karaoke”, a realizar na Rua da Feira – Bar da Música, em Alpiarça. Requerente: Sandra Isabel Leal Cadimas. Para Ratificação:** -----

--- O senhor Vice-Presidente referiu que se tratava duma licença especial de ruído, que tinha sido autorizada e que era agora necessário ratificar o respetivo despacho. -----

--- **Ratificação: A concessão da Licença Especial de Ruído, com início às 19,00 h e termo às 24,00 h do dia 21/08/2021, para realização do evento “Noite de Karaoke”, a realizar na Rua da Feira – Bar da Música, em Alpiarça foi ratificada por unanimidade.** -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

--- Não houve intervenções do público.-----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Vice-Presidente, eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.-----

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Vice -Presidente.-----





Município de Alpiarça

Câmara Municipal

ATA N.º 16/2021 RC 27 DE Agosto 2021 - MANDATO 2017 - 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

João Pedro Costa Arraiolos

O Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Celestino Tomás Pereira Brasileiro

